



PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTANIA

CNPJ 95.685.798/0001-69

AV. ANACLETO BUENO DE CAMARGO, 825 - CENTRO

84345-000 - VENTANIA - PARANÁ

DECRETO Nº 031 / 2019

Dispõe sobre a nomeação do Grupo Técnico Permanente de acompanhamento das modificações do Plano Diretor Municipal.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VENTANIA**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, de conformidade com o disposto no art. 90, inciso I da Lei Orgânica do Município, combinado com disposições da Lei municipal nº 520, de 9 de dezembro de 2010,

DECRETA:

Art. 1º. Fica constituído **Grupo Técnico Permanente** com a finalidade de acompanhamento das modificações do Plano Diretor Municipal (PDM), com a seguinte composição:

COORDENADOR: Servidor IEDO JOSÉ STIMAMIGLIO, engenheiro civil;

MEMBROS: Servidores PAULO ROBERTO HOELDTKE, advogado; MARCELO BANHERT DE CAMARGO, Secretário Municipal de Saúde; HÉLIO MIGUEL DE SOUZA, Secretário Municipal de Finanças; EDINELDA DE BIASSIO BRITO, Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes; CRISTIANE APARECIDA MATTOS, Controladora Interna; LUIZ MARIO DE OLIVEIRA, Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos; TEREZINHA APARECIDA DE OLIVEIRA, Secretária Municipal de Assistência Social; MARCIA MATTOS, Assistente Social; REINALDO DE LARA CULTZ, Coordenador de Tributação e Pamela Gabriela de Souza Michaloski, Psicóloga.

Art. 2º. Os trabalhos dos membros do Conselho não serão remunerados e serão considerados serviços relevantes prestados ao município.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VENTANIA, Estado do Paraná, em 24 de outubro de 2019.

ANTÔNIO HELLY SANTIAGO
Prefeito Municipal

